



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.987

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.677, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**Reconhece como de utilidade pública municipal a associação civil "AGEA – Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil de direito privado, sem fins econômicos, "AGEA – Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos", com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Secretário Municipal de Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0017/2024,  
de autoria do Vereador Pedro Sannini.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>